
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 065/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 065/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 186.750,30 (Cento e Oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 186.750,30 (Cento e Oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade 2062: Funcionamento Das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.

Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.

Função 15: Urbanismo

Sub-Função 451: Infra-Estrutura Urbana

Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade 1018: Pavimentação e/ou Manutenção de Logradouros Públicos.

Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 32.000,30 (Trinte e dois mil reais e trinta centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal Administração de Finanças e Planejamento

Função 04: Administração

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2011: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa: 4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 304: Vigilância Sanitária
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2099: Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 12140000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde .
Valor: R\$ R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde
Projeto/Atividade 2050: Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Total da suplementação: R\$ 186.750,30 (Cento e Oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de: R\$ 186.750,30 (Cento e Oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.
Função 26: Transporte
Sub-Função 782: Transporte Rodoviário.
Programa 0134: Transporte Rodoviário.
Projeto/Atividade 1020: Construção, Manutenção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais.
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.
Função 15: Urbanismo
Sub-Função 451: Infra-Estrutura Urbana
Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.
Projeto/Atividade 1018: Pavimentação e/ou Manutenção de Logradouros Públicos.
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 32.000,30 (Trinte e dois mil reais e trinta centavos).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal Administração de Finanças e Planejamento
Função 04: Administração
Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade 2011: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa: 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2102: Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de despesa 33.90.30: Material de consumo
Fonte de Recurso 12140000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde .
Valor: R\$ R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 1044: Sistema de Esgotamento Sanitário do Município De Upanema
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15100000: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Total da anulação: R\$ 186.750,30 (Cento e Oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 30 de Agosto de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8D816014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2021. Edição 2600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>